



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4843/2016, 20 de outubro de 2016.

**Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 20 de outubro de 2016, o direito ao gozo de 51 (cinquenta e um) dias de LICENÇA PRÊMIO, interrompida em 15 de julho de 2016, conforme Decreto nº 4767/2016, à servidora **NILDA MARIA DOS SANTOS**, RG nº 8.735.264-1SSP/PR, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional 1600/4.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2010/2015.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 20 de outubro de 2016.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 20 / 10 / 2016  
Página: 01 Edição 1452